



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 227 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATA

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA 10

ATOS

Defensoria Pública do Estado 10

AVISOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 11

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 18

CONTRATOS

Casa Civil e Outros 20

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 27

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra .. 27

ESTATUTO

Associação de Amigos do Autista de Chapadinha-Maranhão
AMAC/MA 28

NOTA DE EMPENHO

2º Esquadrão de Polícia Montada - 2ºEPMONT/PMMA 28

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 28

TERMOS DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA 29

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro 31

TERMOS DE AJUSTE

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 35

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo 40

TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ... 42

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais . 42

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro 42

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outros 43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. 48

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ... 48

ACORDO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025-IEMA. PROCESSO SEI: 2025.170204.03881. PARTICÍPIES EXECUTORES: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, CNPJ nº 05.849.024/0001-33 e o INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.040.046/0001-10.

OBJETO: realização de mútua cooperação visando promover ações extensionistas que envolvam serviços de fisioterapia, estéticos, odontológicos, dentre outros, além de atividades acadêmicas, esportivas que envolvam também estudantes, pais ou responsáveis e membros da equipe escolar do IEMA Pleno São Luís Centro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DOS RECURSOS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos. As ações dele resultante que implicarem repasse ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumentos apropriados. **BASE LEGAL:** Lei Federal no 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Justiça Comum de São Luís, Estado do Maranhão. **SIGNATÁRIOS:** CRICIELLE AGUIAR MUNIZ, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, PEDRO IVES GOMES DUAILIBE MASCARENHAS, Reitor do Centro Universitário Florence. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2025. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2023-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 2025.530101.05017 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **ASHER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.772.921/0001-48, com sede na Rodovia BR-135 km 44, s/n, Edifício Aires e Aires, Periz de Baixo, CEP: 65.143-000, Município de Bacabeira-MA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **BRUNO MOUSINHO LAGO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 19551282002-8, inscrito no CPF Nº 982.557.383-04, residente e domiciliado na Rodovia MA 203, nº 280, Condomínio Aphaville Araçagy, Bairro Araçagy, Município de Paço do Lumiar-MA CEP 65.130-000. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, MANUTENÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS CORRELACIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO”. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** 1.1 O acréscimo do contrato nº 021/2023-UGCC/SINFRA, é de 23,57% (vinte e três virgula cinquenta e sete por cento), equivalente a **R\$ 7.172.065,74** (sete milhões, cento e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 1.2 O presente Termo Aditivo tem a importância de **R\$ 37.606.118,76**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
DO NORTE - MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO N° 002/2025 Levando em consideração as arrematações do certame e a ata do leilão realizado no dia 03/12/2025, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, matrícula n° 017/06, contratado pelo contrato administrativo de prestação de serviços n° 013/2025, torna público o resultado do Leilão supra. Processo administrativo: 250607/2024. Leilão Público: 002/2025. Data de realização: 03/12/2025 às 10 horas. Local de realização: só on-line pelo site www.grleiloes.com. Objeto: Alienação de máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA. Valor total arrecadado: R\$ 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais). Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Leiloeiro. Capinzal do Norte/MA, 09 de dezembro de 2025. **LIDIANE PEREIRA DA SILVA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA PORTARIA GABPM N° 002/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo SEI n.º 2025.110215.00519 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do **art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, III, do RILC/EMSERH/2024**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e distribuição de água potável, por meio de caminhão-pipa, para atender às necessidades das unidades da Regional São Luís - Lote 01 e Lote 02, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **R R MARAGUAS LTDA**, CNPJ n.º 14.415.796/0001-58, Representante Legal: **RAIMUNDO COSTA MELO**, CPF sob n.º 189.641.128-22. Valor Total do Contrato: **R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**; Prazo de vigência: **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-73 – Abastecimento de Água Potável**. Publique-se. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE SUB - ROGAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO. EXTRATO TERMO DE SUBROGAÇÃO DO CONTRATO N°53/2021/SECID. PROCESSO N.º 2025.110124.03268-SEGOV/MA, SUBROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID/MA, inscrita no CNPJ sob n°10.829.387/0001-47, representada pelo Ex. Sr. **ROBSON DA PAZ PEREIRA**, CPF n.º 813.058.343-72; SUBROGADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada pelo Ex. Sr. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, inscrito no CPF sob o n.º 237.742.823-15, doravante denominada CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.006.548/0001-37, neste ato representada por **JÂNIO KEILTHON TEXEIRA COSTA**, CPF n.º 329.929.123-87. **OBJETO:** sub-rogação total os direitos, obrigações, prerrogativas e garantias do Contrato n.º 53/2021/SECID e seus Aditivos, transferindo, assim, da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO –**

SECID todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, a partir de sua assinatura, tendo em vista Decreto 39.793, de 24 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a transferência das obrigações e responsabilidades das obras de implantação e manutenção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e dá outras providências; **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 53/2021/SECID, pelo período de 08/12/2025, com término em 07/12/2026 permanecerá de R\$ 72.330.800,86 (setenta e dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 53 2021/SECID, contados a partir de 08/12/2025, com término em 07/12/2026. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: NAO APLICADO; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 27721- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SSAA; NATUREZA DESPESA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE:ESTIMATIVO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n°8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus Aditivos, não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2025.**MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA** Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6.0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50